

36. ENTRE O DIREITO E A SAÚDE: CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO TRANS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PARANÁ

Leonardo Antonio Chimirri da Silva

Graduando, Bolsista PIBIC-AF-IS CNPq, UEM.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0005-3346-7584>

<http://lattes.cnpq.br/0055848957895658>

leonardochimirri@hotmail.com

Eliane Rose Maio

Doutora, UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-9280-9864>

<http://lattes.cnpq.br/9562371036022440>

ermaio@uem.br

RESUMO:

As políticas públicas de afirmação de gênero no SUS institucionalizaram-se no Brasil com a Portaria nº 1.707 GM/MS de 2008. A partir disso, outras portarias foram redefinindo e complementando os serviços para assegurar saúde e dignidade à população trans e travestis por meio da Atenção Especializada no Processo Transexualizador. Este projeto tem como enfoque investigar o primeiro ano de atividade do Ambulatório Trans de Maringá-PR, inaugurado em 2022. Utilizando uma abordagem qualitativa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde da unidade para analisar os desafios enfrentados, o impacto social e a eficácia do serviço. Os resultados apontam que, embora o Ambulatório Trans de Maringá ofereça um serviço de Atenção Especializada a essa população, foram identificadas lacunas, como a falta de treinamento adequado para a equipe e dificuldades na aquisição de medicamentos específicos. Apesar disso, o ambulatório superou as expectativas com a alta demanda, alcançando em seu primeiro ano o número de pacientes previsto para os dois primeiros anos de atendimento, evidenciando a necessidade do serviço e o comprometimento da equipe em melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas trans. Além disso, o ambulatório é um exemplo de como a implementação de políticas públicas pode promover a saúde integral e o respeito aos direitos das pessoas trans e travestis. Portanto, para o fortalecimento do serviço, é essencial investir na capacitação contínua dos profissionais e garantir recursos para a ampliação das atividades, o que pode servir de modelo para outras regiões, promovendo um sistema de saúde mais inclusivo e equitativo.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Minoria. Sexualidade.

INTRODUÇÃO:

O direito à saúde é garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988 no Brasil, que afirma que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Contudo, a população transgênero e travesti enfrenta grandes dificuldades para acessar serviços de saúde devido a estigmas sociais, discriminação e a falta de preparo de profissionais da área. Essas barreiras resultam em exclusão e vulnerabilidade, expondo essa população a diversos problemas de saúde física e mental, agravados por violências estruturais.

O Sistema Único de Saúde (SUS) deu importantes passos para atender às necessidades dessa população com a publicação da Portaria nº 1.707/2008, que instituiu o processo transexualizador, e a Portaria nº 2.803/2013, que expandiu o acesso a serviços especializados. Essas políticas tornaram acessíveis procedimentos como terapia hormonal e cirurgias de redesignação sexual, além de oferecer suporte psicológico. No entanto, a implementação desses serviços ainda é marcada por desafios, especialmente em regiões fora dos grandes centros urbanos.

O Ambulatório Trans de Maringá, inaugurado em junho de 2022, é um exemplo significativo de iniciativa local para atender a população trans e travesti. Localizado na Policlínica Zona Sul e vinculado ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), o ambulatório surgiu como resposta à crescente demanda por atendimento especializado, até então acessível apenas em cidades maiores, como Curitiba. O ambulatório oferece um atendimento humanizado e integrado, abrangendo desde terapia hormonal e apoio psicológico até assistência jurídica.

O objetivo deste estudo é analisar o primeiro ano de funcionamento do Ambulatório Trans de Maringá, focando na perspectiva da equipe multidisciplinar que atua no local. A pesquisa visa avaliar o manejo dos casos, os procedimentos realizados e a capacitação dos profissionais para atender a população trans. Além disso, busca-se entender o impacto desse serviço na promoção da saúde pública local e identificar os principais desafios enfrentados.

A metodologia adotada foi qualitativa, com entrevistas semiestruturadas realizadas com cinco profissionais de áreas diversas, como enfermagem, assistência social e endocrinologia. As entrevistas, transcritas e analisadas, buscaram captar as percepções dos profissionais quanto ao atendimento oferecido, às dificuldades encontradas e às melhorias sugeridas para aprimorar o serviço. Além disso, uma revisão da literatura foi realizada para contextualizar os direitos sociais das minorias e as políticas públicas voltadas à população trans no SUS.

Um dos temas centrais abordados foi a falta de capacitação específica para os profissionais no atendimento à população trans. Embora os membros da equipe já tivessem experiência prévia com o público LGBTQIA+ no CTA, relataram dificuldades no início das atividades do ambulatório, principalmente por conta da ausência de treinamento formal em questões como o uso correto de pronomes e os cuidados médicos relacionados à transição de gênero. Essas lacunas criaram inseguranças tanto para os profissionais quanto para os pacientes, comprometendo o acolhimento inicial.

Outro desafio identificado foi a falta de medicamentos essenciais no início do funcionamento do ambulatório, o que gerou frustração entre os pacientes e resultou em algumas desistências do tratamento. A equipe relatou que a ausência de um protocolo de compra para os medicamentos hormonais foi um obstáculo, superado somente após a criação de um processo específico para viabilizar a aquisição desses insumos. Com a regularização da oferta de medicamentos, o ambulatório pôde estabilizar o tratamento hormonal e melhorar a adesão dos pacientes.

A abordagem multidisciplinar do ambulatório, que envolve profissionais de diferentes áreas, como psicologia, endocrinologia e assistência social, foi reconhecida como essencial para oferecer um atendimento integral à população trans. No entanto, os profissionais destacaram a necessidade de expandir a equipe com a inclusão de psiquiatras e ginecologistas, que poderiam atender demandas mais complexas e garantir um cuidado ainda mais completo.

Ao longo de seu primeiro ano de operação, o Ambulatório Trans de Maringá atendeu a uma demanda superior à inicialmente prevista, demonstrando a grande necessidade de serviços especializados para essa população. Além dos cuidados médicos e psicológicos, o ambulatório também desempenhou um papel importante na redução do estigma e na promoção da visibilidade da população trans, oferecendo um espaço seguro e respeitoso.

Este estudo contribui para a compreensão dos desafios enfrentados na implementação de políticas públicas de saúde voltadas à população transgênero e travesti, destacando tanto os avanços quanto as dificuldades do Ambulatório Trans de Maringá em seu primeiro ano. Embora o ambulatório tenha sido um marco importante na promoção da saúde dessa população, há ainda muito a ser feito para melhorar o serviço, garantir a capacitação contínua dos profissionais e expandir os serviços oferecidos. Ao refletir sobre essas questões, este trabalho busca colaborar para o debate sobre políticas públicas inclusivas e a construção de um sistema de saúde mais equitativo para todos.

REFERENCIAL TEÓRICO:

Criação e impacto de políticas públicas na Saúde de Pessoas Trans e Travestis

As pessoas trans são expostas a violações dos direitos humanos - que incluem discriminação social e laboral, criminalização, patologização, exposição à violência transfóbica e homicídios e exclusão social (Davy e Tove, 2018). Desse modo, deve se considerar estes fatores desencadeiam

um estresse e efeitos na saúde mental (e física) e surgem da violação dos direitos humanos e da constante discriminação que pessoas trans e travestis sofrem diariamente ao tentar exercer a livre expressão de sua identidade de gênero (Thomazi *et al.*, 2022). Nesse sentido, a partir de 2008, iniciou a jornada em direção à institucionalização dos serviços de saúde para indivíduos transgênero e travestis no Brasil com a publicação da Portaria nº 1.707 pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2008). Esta portaria foi um marco significativo, marcando a introdução do processo de afirmação de gênero dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) que até este momento sofria desamparo para encontrar acesso à saúde voltada para a população trans e travestis por meio de políticas públicas no que tange o direito constitucional promulgado na Constituição de 1988 “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, ainda, a lei determina que a saúde é um dever dos três entes da federação: da União, dos estados e dos municípios. Por vez a Portaria nº 1.707 deu início de tornar procedimentos como cirurgias de redesignação de gênero, terapia hormonal e apoio psicológico acessíveis para indivíduos transgênero sendo categorizada em serviços hospitalares, ambulatorial ou ambulatorial e hospitalar por meio do SUS e, consequentemente, do Estado, sendo que cada categoria de serviço está apta a realizar serviços especializados ao que se refere. Contudo, o serviço era voltado somente para as mulheres transexuais mediante terapia hormonal, acompanhamento clínico, psicológico e social e cirurgia de transgenitalização (Rocon *et al.*, 2016).

Em 2013, a Portaria nº 2.803, publicada em 19 de novembro, trouxe uma importante expansão desses serviços (Brasil, 2013). Esse processo redefinido incluiu o estabelecimento de clínicas especializadas, conhecidas como clínicas de saúde trans – ambulatórios trans. O objetivo dessa expansão era fornecer um atendimento mais abrangente e integrado que fosse além de intervenções cirúrgicas e hormonais. Ela enfatizou uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar, abordando as várias necessidades de saúde física e mental de indivíduos transgêneros e travestis. Neste avanço, com o apoio do serviço social houve a indicação de quais são os direitos das pessoas trans e travestis e a orientação de como recorrer-lo, por exemplo. Além de que, coloca como porta de entrada a atenção básica, visando incluir um acolhimento e humanização do atendimento livre de discriminação. Mas também, a reformulação da portaria em virtude da de 2008 foi especial para homens trans e travestis, uma vez que o serviço aumentara e

passara a direcionar cirurgias como histerectomia, mastectomia, neofaloplastia e hormonioterapia mais específica que era uma demanda antes não prescrita (Rocon *et al.*, 2016). Mais tarde, a portaria GM/MS nº 4.700, de 29 de dezembro de 2022 alterou os critérios para a cirurgia de redesignação sexual no sexo feminino I – consentindo em uma vaginectomia (colpectomia) e metoidoplastia com vistas à transgenitalização feminino para o masculino, com intuito de melhorar e garantir maior segurança no processo, além de enfatizar que a idade mínima para o processo é de 21 anos de idade e o máximo 75 anos de idade (Brasil, 2022).

Portanto, é por meio destas portarias, que se tornou possível garantir a o cuidado integral à população trans com demanda para ofertar a realização das ações no Processo Transexualizador no Componente Atenção Especializada. É válido destacar que com a institucionalização e as categorizações do serviço fica disposto os cargos que:

A Modalidade Ambulatorial: consiste nas ações de âmbito ambulatorial, quais sejam acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas na Portaria GM/MS nº 2.803/2013.

A Modalidade Hospitalar: consiste nas ações de âmbito ambulatorial, quais sejam acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas na Portaria GM/MS nº 2.803/2013.

Contudo, ainda que tenhamos a legislação destas Portarias e a instituição dos serviços de saúde específicos a população trans e travestis, ela continua sendo apontada como a que mais enfrenta dificuldades para acessar os serviços de saúde, da atenção básica à alta complexidade, dentre toda a população LGBT (Mello *et al.*, 2011).

Público-alvo do serviço de saúde à população trans

Estes serviços – ambulatorial e hospitalar - são projetadas para atender indivíduos transgêneros e travestis. Pessoas transgênero são indivíduos cuja identidade de gênero, expressão ou comportamento difere do gênero que lhes foi atribuído no nascimento, definindo gênero como uma experiência interna que pode se tornar masculina, feminina ou andrógina (Joseph *et al.*, 2017) — um grupo que historicamente enfrentou discriminação e estigma no sistema de saúde tradicional e são as pessoas que mais sofrem no cerco familiar e social com preconceito e discriminação, estes

fatores se estendem no serviços de saúde por meio de transfobia ou discriminação vinculada aos fatores sociais, como pobreza, raça/cor, aparência física ou escassez de serviço de saúde específico (Oliveira *et al.*, 2022). Dessa forma, os ambulatórios e os demais serviços dispostos nas portarias do Ministério da Saúde visam atender aqueles que buscam assistência com transição de gênero, bem como indivíduos que precisam de cuidados médicos gerais em um ambiente que respeite sua identidade de gênero. Uma abordagem centrada no paciente, garantindo privacidade e dignidade, é essencial para o atendimento fornecido nestes locais.

Impacto e Importância para a População Transgênero e Travesti

Segundo Lima, Rafael Rodolfo Tomaz de., 2022, “pessoas transgêneras (travestis e transexuais) vivem em piores condições de saúde e de vida em virtude dos estigmas e das violências que enfrentam, inclusive no interior dos serviços de saúde”. É importante destacar o impacto e importância destes locais de saúde com serviço especializado à população transexual e travestis e que representa um passo significativo na promoção da saúde e bem-estar de pessoas transgênero e travesti no Brasil. Ainda, esses espaços tendem a oferecer um ambiente seguro e acolhedor, onde os pacientes recebem cuidados especializados de profissionais treinados – ou que deveriam ser – que entendem os desafios únicos enfrentados por essa população. Além disso, a abordagem multidisciplinar dessas clínicas desempenha um papel crucial na prevenção de problemas de saúde comuns entre pessoas trans, como infecções sexualmente transmissíveis, problemas de saúde mental e complicações relacionadas à terapia hormonal inadequada. Oferecer meios de intervenções médicas para a afirmação de gênero, como a hormonioterapia e cirurgia de redesignação de sexo, é associado a menores probabilidades de depressão e suicídio ao longo de 12 meses, ou seja, é inegável o impacto positivo de políticas públicas na saúde à população trans sendo associado a bem-estar de um população que apresenta altos níveis de automutilação e suicídio (Tordoff *et al.*, 2022).

METODOLOGIA:

A pesquisa foi realizada no Ambulatório Trans de Maringá anexado ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) pertencente a Policlínica Zona Sul de Maringá- Paraná para o desenvolvimento deste estudo foi utilizada abordagem qualitativa. O trabalho foi elaborado a partir de uma primeira etapa feita em uma revisão da literatura existente sobre os direitos sociais de minorias e grupos vulneráveis e o papel dos Ambulatórios Trans via SUS visando garantir preceitos

constitucionais e políticas de saúde pública. Foram utilizadas diversas fontes, como estudos acadêmicos, relatórios de organizações internacionais e nacionais de direitos sociais aplicados à saúde aplicados, sobretudo, à população trans. Essa revisão terá como objetivo compreender de forma aprofundada os desafios enfrentados por esses grupos no contexto jurídico e social, identificando as lacunas existentes na proteção de seus direitos sociais.

Em uma segunda etapa, foi realizado a coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas, gravadas em áudio digital com a permissão dos participantes, guiada por um questionário que abordava sobre as atividades elaboradas no Ambulatório Trans em seu primeiro ano de atendimento e quais as perspectivas dos profissionais nele atuante, incluindo a frequência na busca pelo serviços ambulatorial para pessoas transgêneros e travestis via SUS, as principais dificuldades enfrentadas pelos entrevistados no atuar das suas respectivas áreas e quais as interpretações deles no que tange a importância de ministrar tal serviço especializada no município de Maringá-Pr.

Alguns participantes sentiram-se desconfortáveis no primeiro contato e em gravar a entrevista, demonstrando receio e quietude. Nesse sentido, o procedimento de entrevistas dialogadas proporcionou uma segurança entre entrevistador e entrevistados. Em uma terceira etapa, com as entrevistas gravadas, elas foram transcritas por meio da ferramenta virtual “TurboScribe.ai” e posteriormente foram inteiramente revisadas para não que houvesse divergências ou mudanças não compreendidas pela plataforma utilizada. A partir disso, foram analisadas as transcrições em tópicos de acordo com a ordem do questionário da pesquisa disponível nos anexos deste trabalho.

O processo de entrevista foi realizado com 5 membros da equipe do Ambulatório Trans de Maringá – Pr de áreas como enfermagem, assistência social, endocrinologia e farmácia. Como forma de sigilo e garantia de anonimato aos entrevistados o termo expressado para referir-se aos membros da equipe será “SERVIDORA”, uma vez que a equipe é predominantemente formada por mulheres, a distinção de cada servidora se dará pelos algarismos romanos I, II, III, IV e V seguindo a ordem de entrevistas disponível nos apêndices do trabalho. A forma para se referir as entrevistas ficou a cargo do pesquisador considerando utilizar o artigo feminino para generalizar as referências e diminuir a chance de maiores identificações.

A participação dos entrevistados foi condicionada ainda pelo preenchimento de um Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido. Essa pesquisa foi aprovada pelo Comitê Permanente de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – COPEP da Universidade Estadual de Maringá. CAAE: 71540123.8.0000.0104.

RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS:

O Ambulatório Trans de Maringá

Inaugurado em junho de 2022, o Ambulatório Trans de Maringá foi criado para atender à crescente demanda de serviços de saúde especializados para a população transgênero e travesti na região. O serviço oferece atendimento humanizado, incluindo suporte psicológico, terapia hormonal e orientações jurídicas, tudo anexado ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), na Policlínica Zona Sul. Anteriormente, os pacientes precisavam ser encaminhados para Curitiba, o que gerava dificuldades logísticas e grandes filas de espera.

Atuação da Equipe Multidisciplinar

Composta por nove profissionais, entre eles endocrinologistas, enfermeiros, psicólogo e assistente social, a equipe do ambulatório atua uma vez por semana. Mesmo sem uma capacitação específica, os profissionais demonstraram adaptação ao longo do tempo, buscando conhecimento sobre os cuidados necessários para o atendimento trans. A falta de formação voltada para o público LGBTQIAPN+ foi um desafio, o que gerou dificuldades iniciais no tratamento, como o uso incorreto de pronomes resultando em desistências de dezenas de pacientes.

Impactos Positivos e Dificuldades

Apesar dos desafios, como a falta de treinamento e dificuldades na compra de medicamentos, o Ambulatório Trans conseguiu atender 176 pacientes em seu primeiro ano, quase o dobro do esperado. Os profissionais destacam que o serviço trouxe mudanças significativas na vida dos pacientes, como melhoria na autoestima e relações interpessoais. Além disso, o acesso à terapia hormonal pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tem sido um fator crucial para a continuidade do tratamento.

Por outro lado, o ambulatório enfrenta limitações, como a ausência de psiquiatras e a falta de procedimentos cirúrgicos, que ainda não são ofertados no município. A equipe também sente a necessidade de mais integração com outros serviços regionais e de capacitação constante para aprimorar o atendimento.

Serviços Oferecidos

Os principais serviços incluem terapia hormonal, suporte psicológico, aconselhamento jurídico e orientação sobre prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. Embora não haja ginecologista no ambulatório, o serviço oferece encaminhamentos para atendimento quando necessário, devido à proximidade com o CTA.

Visão para o Futuro

Os profissionais acreditam que o Ambulatório Trans de Maringá é uma grande conquista, tanto para a população atendida quanto para a equipe de saúde, que tem aprendido e evoluído no processo. A demanda crescente e a satisfação dos pacientes reforçam a importância da continuidade e expansão do serviço, incluindo a possibilidade de oferecer procedimentos cirúrgicos e mais suporte especializado.

Nesse sentido, o primeiro ano de atividades do Ambulatório Trans de Maringá foi marcado por desafios, adaptações e conquistas importantes. O serviço se consolidou como uma referência na região, oferecendo cuidados de saúde essenciais para a população trans e travesti, e demonstra o impacto positivo de políticas públicas inclusivas voltadas para essa comunidade.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), projeto n.º 1501/2023 do PIBIC-AF-IS Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Ações Afirmativas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.707/GM, de 18 de Agosto de 2008. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Diário Oficial União. 18 Ago 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803/GM, de 19 de Novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial União. 19 Nov 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF: 13 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.700/GM/MS, de 29 de dezembro de 2022. Inclui e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial União. Nº 246 - DOU – 30/12/22 - Seção 1 – p.338.

BRASIL. Ministério da Fazenda – MF; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Ministério da Educação – MEC. Lei nº 13.005/2014 art. 12.7, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial União. - DOU – 26/06/14, p. Nº 1.

CONASEMS. Reportagem especial: implantação de Ambulatório Transexualizador oferece atenção integral à população de Maringá-PR. **Brasil, Aqui tem SUS - Portal CONASEMS**. Maringá-Pr, 22 mar. 2024.

DAVY, Zowie; TOZE, Michael. 2018 Nov. "What Is Gender Dysphoria? A Critical Systematic Narrative Review". *Transgender Health* Vol.1;3(1):159-169.

JOSEPH, A., Cliffe, C., Hillyard, M., & Majeed, A. (2017). Identidade de gênero e o gerenciamento do paciente transgênero: Um guia para não especialistas. *Journal of the Royal Society of Medicine*, 110 (4), 144–152.

[LIMA, Rafael Rodolfo Tomaz de](#). Atenção à saúde para travestis e transexuais no Sistema Único de Saúde / Health care for transvestites and transsexuals in the Unified Health System. Natal; s.n; 6 jul. 2022. 87 p. ilus, tab, graf. Thesis em Pt | LILACS, BBO | ID: biblio-1435149. Biblioteca responsável: [BR1264.1](#).

MELLO, Luiz et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. *Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 9, p. 7-28, 2011.

ROCON PC, Rodrigues A, Zamboni J, Pedrini MD. Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. *Ciênc Saúde Colet* [Internet]. 2016; 21(8). DOI: 10.1590/1413-81232015218.14362015.

THOMAZI, G. L.; Avila, S.; Teixeira, L. B. Ambulatório T da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre: política pública de inclusão e garantia de direito à saúde de pessoas trans. ***Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)***, n. 38, 2022.

TORDOFF DM, Wanta JW, Collin A, Stepney C, Inwards-Breland DJ, Ahrens K. Mental Health Outcomes in Transgender and Nonbinary Youths Receiving Gender-Affirming Care. *JAMA Netw Open*. 2022 Feb 1;5(2):e220978. doi: 10.1001/jamanetworkopen.2022.0978. Erratum in: *JAMA Netw Open*. 2022 Jul 1;5(7):e2229031. doi: 10.1001/jamanetworkopen.2022.29031. PMID: 35212746; PMCID: PMC8881768.